



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.358/2018, 8 de maio de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 7 de maio de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **NOEMI PONCIO DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.011.428-5/SSP/PR, nomeada em 17 de maio de 2012 no cargo de Professor 30 horas, matrícula funcional 1861/9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 8 de maio de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

8/5/2018

Página:

01 edição 1879